

06-0764



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO 609 /2018

PROTOCOLADO SOB Nº 814 /2018

EM 5/1/2018

ACEITO EM <u>08</u> / <u>01</u> /2018	ATA
APROVADO EM <u>4</u> / <u>10</u> /2018	<u>9898</u>
REJEITADO EM / /2018	<u>10032</u>

12 Votos

A Vereadora abaixo assinado, depois de ouvida a Casa, na forma regimental, reitera a indicação 471/2017, protocolado sob nº622/2017 em 5/01/2017, solicitando ao Executivo Municipal através da Secretária de Educação que efetue a viabilidade de capacitação em primeiros socorros, anualmente de todos os profissionais de creches e educação infantil.

06-783/17

Andréa Dutra Westphal
Vereadora do PEN

Justificativa em plenário.

VISTO
Presidente

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 3099	
DATA: 05/10/2018	
RUBRICA	FOLHAS
	01

MENSAGEM/501

Rio Grande, 29 de outubro de 2018.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício nº0764/18, Ind609/18 em atendimento à proposição do Vereadora Andréa Dutra Westphal, solicitando através da Secretaria de Município competente, que determine a viabilidade de capacitação em primeiros socorros, anualmente, de todos os profissionais de creches e educação infantil, vimos informar que a Secretaria de Município da Educação está em contato com a Secretaria de Município da Saúde, para que possa em conjunto elaborar um projeto a fim de viabilizar a execução dessa demanda.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER,
Prefeito Municipal



À sua Excelência o Senhor
ver. FLÁVIO VELEDA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

MCA